

ID: 695BB5112B7C4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, CNPJ nº 01.612.805/0001-59
CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA, CNPJ 36.110.766/0001-76
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação contratual, que tem como objeto o automático e permanente fornecimento à CONTRATANTE, de exemplares das edições diárias do DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, órgão de publicação oficial dos atos municipais para os fins previstos nos arts. 28 e 40 da Constituição do Estado do Piauí, devidamente habilitado pelo TCE/PI, objetivando dar cumprimento às previsões constantes da Lei 9.452/97, de 20.03.97 e em observância a recomendações do Ministério Público Estadual e Federal, tendo em vista o controle social, justificando-se em razão da supremacia do interesse público, conforme documentos anexos, bem como houve a comprovação de que a proposta continua mostrando-se vantajosa para a Administração e houve aceitação das partes.
VALOR: 36.600,00 (trinta e seis mil e seis centos reais), cujo pagamento dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).
RECURSO FINANCEIRO: Os recursos próprios (Orçamento Geral do Município/FPM/Fundos Municipais).
BASE LEGAL: no art. 75, inc. II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025.

Publique-se:

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
221340
Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2025.01.07 09:19:5 -03'00'
Pablo Custódio Mendes de Carvalho
Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI

ID: E452577F42684

**Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO BARROS - PI**
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

DECRETO Nº 010/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Sebastião Barros e demais órgãos, em razão do feriado nacional do dia do trabalhador e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 01 de maio (quinta-feira) referente ao dia do trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO em todas as Repartições Públicas deste Município no dia 02 de maio de 2025 (sexta - feira) , em razão do feriado nacional descrito acima;

Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população, principalmente de saúde, não poderão ser prejudicados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, 30 de abril de 2025.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
0
Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2025.04.30 10:28:53 -03'00'
PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI

ID: FDBBC3DCF77C4

**ESTADO DO PIAUÍ**
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000,
Sebastião Barros - PI

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sebastião Barros-PI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 12/2005, no exercício da sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social do município de Sebastião Barros – PI.

CONSIDERANDO quem compete a plenária do CMAS, eleger a Mesa Diretoria do CMAS, ocorrida na Reunião Ordinária no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretoria do CMAS, ficando: EUZEMAR RODRIGUES DIAS JÚNIOR – Representante do Poder Público – Presidente do CMAS; GERSSIVALDO SOARES DE SOUZA – Representante da Organização da Sociedade Civil - Vice Presidente; ROSIVÂNIA DA COSTA LOBATO – Representante do Poder Público – Primeira Secretária e MIRIAN SERPA DE ARAÚJO – Representante da Organização da Sociedade Civil – Segunda Secretária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sebastião Barros – PI, 30 de abril de 2025.

Euzemar Rodrigues Dias Júnior
EUZEMAR RODRIGUES DIAS JÚNIOR
Presidente do CMAS

ID: 753D3FDDEE7D04

**PREFEITURA DE SEBASTIÃO BARROS**
CONSTRUINDO O FUTURO**ESTADO DO PIAUÍ**
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000,
Sebastião Barros - PI

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Sebastião Barros-PI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 64/2024, no exercício da sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sebastião Barros – PI.

CONSIDERANDO quem compete a plenária do CMDCA, eleger a Mesa Diretoria do CMDCA ocorrida na Reunião Ordinária no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretoria do CMDCA, ficando: RONEIDE SARAIVA DE SOUZA – Representante do Poder Público – Presidente do CMDCA; JASSANDRA DE SOUZA AZEVEDO – Representante da Organização da Sociedade Civil - Vice Presidente; JEFERSON LOPES GUEDES – Representante do Poder Público – Primeiro Secretário e GERSSIVALDO SOARES DE SOUZA – Representante da Organização da Sociedade Civil – Segundo Secretário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sebastião Barros – PI, 30 de abril de 2025.

Roneide Saraiva de Souza
RONEIDE SARAIVA DE SOUZA
Presidente do CMDCA